



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
Administração 2025/2026

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL 03/2026.

Reuniu-se no dia 17 de Março de 2026 a **Comissão de legislação, Justiça e Redação Final** afim de apreciar ao seguinte projeto de lei:

Projeto de lei de conversão da medida provisória nº 002 de 20 de fevereiro de 2026: "Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino do município de goianorte, estado do tocantins e dá outras providências".

Parecer do relator:

Verificando que o referindo Projeto de Lei está de acordo com a lei orgânica do Município obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aprovação é de extrema relevância para a comunidade do Município, recomendo sua aprovação sem qualquer emenda modificativa no aludido projeto.

É o parecer.

Os demais membros da comissão de legislação, justiça e redação final votam com o relator.

Goianorte/TO, 17 de março de 2026.

Adlai Adriel Moraes da Silva

Presidente

Fernando Gomes

vice-presidente

Florizete Ribeiro Leite
Relator.